



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 7ª LEGISLATURA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 2015.

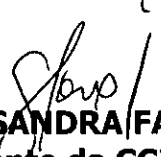
Aos doze dias do mês de maio de 2015, às dez horas e cinquenta e seis minutos, na sala de reuniões das Comissões da CLDF, a Presidente da Comissão, Deputada Sandra Faraj, abriu a Oitava Reunião Ordinária da Comissão. Presentes o Deputado Raimundo Ribeiro e o Deputado Bispo Renato Andrade. Dando início aos trabalhos, a Presidente solicitou que os comunicados fossem feitos ao final da reunião. Ato contínuo, foi apreciado o **Item 1 – PELO 03/2015**, de autoria do Deputado Chico Leite e outros, de relatoria do Deputado Robério Negreiros, que “insere o art. 351-A na Lei Orgânica do Distrito Federal, dispondo sobre a audiência pública em matéria de ordenamento territorial”. Parecer: pela Admissibilidade. Resultado: Concedido vista da proposição à Deputada Sandra Faraj. **Item 2 – PL 790/2012**, de autoria do Deputado Siqueira Campos, de relatoria do Deputado Robério Negreiros, que “altera a Lei nº 3.940, de 2 de janeiro de 2007, que dispõe sobre a inclusão, na parte diversificada do currículo do ensino médio e fundamental das redes pública e particular de ensino do Distrito Federal e nos cursos de formação de professores, de estudos sobre direito e cidadania”. Parecer: pela Inadmissibilidade. Resultado: Concedido vista da proposição ao Deputado Raimundo Ribeiro. Nesse momento, assumiu a presidência o Deputado Bispo Renato Andrade, que colocou em discussão e votação o **Item 3 – PL 02/2015**, de autoria da Deputada Sandra Faraj e relatoria do Deputado Raimundo Ribeiro, que “institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal a Semana da Família”. Parecer: pela Admissibilidade. Resultado: Aprovado o parecer pela Admissibilidade por três votos favoráveis e duas ausências. Após a apreciação desse item, a Deputada Sandra Faraj reassumiu a presidência. **Item 4 – PL 1375/2013**, de autoria do Deputado Joe Valle e relatoria do Dep. Chico Leite, sendo designado relator *ad hoc* o Dep. Raimundo Ribeiro, que “dispõe sobre a afixação de advertência acerca da obesidade infantil em restaurantes, lanchonetes e similares no Distrito Federal”. Parecer: pela Admissibilidade. Resultado: Aprovado o parecer pela Admissibilidade por três votos favoráveis e duas ausências. **Item 5 – PL 1825/2014**, de autoria do Deputado Joe Valle e relatoria do Dep. Chico Leite, sendo designado relator *ad hoc* o Dep. Bispo Renato Andrade, que “altera a Lei nº 4.751 de 7 de fevereiro de 2012”. Parecer: pela Admissibilidade na forma do Substitutivo (Emenda nº 02) da CESC, rejeitada a emenda nº 01 do autor. Resultado: Aprovado o parecer pela Admissibilidade, por três votos favoráveis e duas ausências, na forma do Substitutivo (Emenda nº 02) da CESC, rejeitada a emenda nº 01 do autor. **Item 6 – PL 94/2015**, de autoria do Deputado Bispo Renato Andrade e relatoria do Dep. Chico Leite, sendo designado relator *ad hoc* o Dep. Raimundo Ribeiro, que “dispõe sobre a instalação de Container Comunitário no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências”. Parecer: pela Admissibilidade. Resultado: Aprovado o parecer pela Admissibilidade por três votos favoráveis e duas ausências. Nesse momento, assumiu



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ

a presidência o Deputado Bispo Renato Andrade, que colocou em discussão e votação o **Item 7 – PL 114/2015**, de autoria da Deputada Luzia de Paula e relatoria do Dep. Chico Leite, sendo relatora *ad hoc* a Deputada Sandra Faraj, que “dispõe sobre a implantação da válvula de descarga com duplo acionamento nos órgãos públicos do Distrito Federal e dá outras providências”. Parecer: pela Admissibilidade. Resultado: Aprovado o parecer pela Admissibilidade por três votos favoráveis e duas ausências. Após a apreciação desse item de pauta, reassumiu a presidência a Deputada Sandra Faraj que, não havendo mais nada a tratar, encerrou a reunião às onze horas e quinze minutos. E eu, Eduardo Miranda Melis, Secretário da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Legislativa do Distrito Federal, lavrei a presente ata que, depois de lida e assinada pela Presidente e pelos demais Deputados membros desta Comissão, será enviada à publicação.


DEPUTADA SANDRA FARAJ
Presidente da CCJ